



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	<u>Projeto de Resolução n.º 165/XII/3.ª</u>
Objeto:	<p>A presente iniciativa visa:</p> <p><i>“1 - Recomendar ao Governo Regional dos Açores que, em articulação com as unidades orgânicas do sistema regional de educação, e com os livreiros, autores e promotores culturais da Região, dê sequência ao «Programa Ler Açores», em tempo de ser eficaz o seu desenvolvimento no ano letivo de 2023/2024.</i></p> <p><i>2 - Recomendar ao Governo Regional dos Açores que atualize o Portal da Educação dos Açores, no que respeita ao «Programa Ler Açores», considerando, designadamente, o respetivo Plano Anual de Atividades, Plano de Formação e Plano de Comunicação”.</i></p>
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>Começa o proponente por fazer referência à Resolução do Conselho do Governo n.º 151/2020, de 28 de maio, do XII Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista dos Açores, que criou o Programa Ler Açores e <i>“que foi pensado, e planificado, no âmbito de uma estratégia mais alargada, de promoção do livro e da leitura, integrado numa abordagem transversal de políticas culturais e sociais na Região Autónoma dos Açores”.</i></p> <p>E acrescenta que <i>“O Programa Ler Açores surgiu, assim, com a intenção de associar, não só, o Plano Regional de Leitura, a Rede de Leitura Pública, ou até a Rede Regional de Bibliotecas Escolares, num programa unificado, como, também, foi preparado para se articular com a Estratégia Regional de Luta Contra a Pobreza, assim como com o</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p><i>PROSUCESSO – Açores, pela Educação”.</i></p> <p>Neste seguimento, sublinha o autor da iniciativa que, <i>“Decorridos mais de 28 de meses de governação de PSD, CDS/PP e PPM, e, tal como o GPPS/Açores já, por diversas vezes, alertou, nada se sabe sobre a operacionalização deste Programa e, conseqüentemente, sobre que iniciativas pretende o Governo dos Açores tomar com vista à promoção do livro e da leitura, junto dos mais jovens e dos menos jovens”.</i></p> <p>Por fim, considera o Grupo Parlamentar do PS/Açores que <i>“ler é uma das formas mais eficientes de adquirir conhecimento”, “uma das melhores formas de combate, inclusivamente, ao insucesso; ao desinteresse ou à desinformação” e “uma das prioridades estratégicas para o Governo Regional dos Açores, no âmbito do combate à pobreza e à exclusão social”.</i></p>
Data de entrada da iniciativa:	11/05/2023
Data de admissão:	11/05/2023
Comissão competente na matéria:	Comissão de Assuntos Sociais (Cultura; Educação)
Prazo para emissão de relatório:	14/06/2023
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Legislativo Regional n.º 16/99/A, de 29 de abril - Institui o Sistema Regional de Leitura Pública.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

matéria:	
Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Legística / Análise técnico- jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir.
Outras considerações:	Nada a registar.

Elaborada por: Sónia Nunes e Jorge Silveira.

Data: 19/05/2023